



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243
Disponibilização: 30/12/2019
Publicação: 30/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, neste ato representado pelo senhor **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos documentos (1762804).

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto com alteração das CLÁUSULAS PRIMEIRA e QUINTA, conforme Ofício nº 266/GP/2019 (8325372), Plano de Trabalho (8325528), Análise nº 436/2019/DER-NUATC (8759852), Parecer nº 197/2019/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente/FITHA (8934695) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.198455/2019-94.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Aquisição de veículo tipo **caminhão 3/4 0KM, ano 2019, carroceria carga seca**, cabine frontal basculável para manutenção revestida em chapa de aço (metálica), ar condicionado, motor diesel turbo, 04 cilindros, direção hidráulica, **potência do motor mínima de 162 CV**, sistema de freio a ar nas rodas traseiras e dianteiras, com PBT mínimo de 8.500 KG (homologado), e CMT mínimo de 11.500 KG, capacidade de carga útil + carroceria de 5450 KG, tanque de combustível de 150 litros, 6 marchas a frente (sincronizadas) e 1 marcha a ré e aquisição de

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 020/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

2019.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

HÉLIO DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Helio da Silva, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9492314** e o código CRC **430CFA52**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.198455/2019-94

SEI nº 9492314